



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

L I D O
Em, 10/04/13
Assessoria de Redação

INDICAÇÃO IND 10421/2013
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Setor Protocolo Legislativo
IND - Nº 10421/2013
Folha Nº. 01-up

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE A
IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO ITAPOÃ-
RA XXVII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde a Implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Itapoã próximo ao Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Itapoã próximo ao Paranoá.

A reivindicação se justifica, pois hoje a cidade só possui um posto de saúde a para atender uma população superior a 70 mil habitantes, sendo que, nos casos mais graves, os moradores só tem como alternativa mais próxima o Hospital do Paranoá, que devido a superlotação, não consegue dar um pronto atendimento de qualidade aos que procuram aquela unidade de saúde.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/04/13 as 16h
Assinatura: [assinatura] Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 10421 / 2013

Folha Nº. 02 - eφ

Motivo este que sugiro a presente indicação, pois com a implantação da nova unidade de saúde irá diminuir a procura ao hospital regional da cidade do Paranoá, e os cidadãos terão a possibilidade de receber um atendimento mais rápido e de melhor qualidade.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante Interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, a).

Em, 15/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10421/2013
Folha Nº 03 de 4